Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto sob.n° 3.737, de 26/12/2011

Sede: R: Flávio Antônio Gonçalves, nº. 1-85 - Pousada da Esperança II CEP 17022-690 - Bauru/SP

Fundado em 16/10/2002 - CNPJ: 05.385.580/0001-04

ORMIGUINHA

POUSABLE MSE

DATA: 09/07/2015

LOCAL: Sede do Projeto (R: Flávio Antônio Gonçalves, no. 1-85 - Pousada II)

HORÁRIO: 19h00min

PAUTA: Esclarecimentos sobre a Assembleia Geral Ordinária não realizada, regularização

da administração, em razão da renúncia e destituição de membros da diretoria, e posse dos

novos membros.

De acordo com a convocação pelo conselho fiscal através dos membros: Mateus

Batista Santos portador da cédula de identidade Nº 48.791.169-6, e do CPF Nº

389.394.728-02, Carolina Moraes Santos portadora da cédula de identidade Nº

36.935.526-X,e do CPF Nº 430.360.948-06, e Pedro Antonio Koury Ferreira portador da

cédula de identidade Nº 14.649.703, e do CPF Nº 365.086.488-61, a partir das 19h00min,

estivemos reunidos na sede administrativa da Associação Comunitária Pousadense na

presente data para realizar a Assembleia Geral Extraordinária.

A reunião se iniciou e os presentes indicaram Mateus Batista Santos para presidir a

presente assembleia, o qual escolheu Pedro Antonio Koury Ferreira para secretariar a mesma.

O presidente após verificar quorum legal, considerando o parágrafo único do artigo 25 onde

diz que "Excluem-se, na contagem de quorum estipulado neste artigo, os componentes da

diretoria e os membros efetivos do Conselho Fiscal", estabelecido por 6 pessoas, que assim

compõem a maioria de associados da entidade, iniciou o trabalho dando a palavra aos

membros do conselho fiscal.

O membro do conselho fiscal Carolina Moraes Santos inicia o esclarecimento em

relação à Assembleia Geral Ordinária que não pode ser realizada dentro dos moldes previstos

pelo estatuto social da entidade, devido a omissão presente na atual diretoria, cujos membros



Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto sob.n° 3.737, de 26/12/2011

Sede: R: Flávio Antônio Gonçalves, nº. 1-85 - Pousada da Esperança II CEP 17022-690 - Bauru/SP Fundado em 16/10/2002 - CNPJ: 05.385.580/0001-04



não mais exercem atividades na entidade, mas ainda são responsáveis legais por ela. Além disto, com a renúncia de membros da diretoria, não foi possível contemplar as pautas previstas pelo estatuto em seu artigo 34 que, segundo o mesmo, especifica os itens que devem ser contemplados pela Assembleia Geral Ordinária, sendo eles:

- I. Deliberar sobre o relatório anual da diretoria, o plano anual de ação para próximo ano;
- II. Deliberar sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial e parecer do Conselho Fiscal;
- III. Eleger e empossar a cada dois anos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV. Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da entidade, constantes do edital de convocação da assembleia, salvo os de competência exclusiva da Assembleia Geral extraordinária, enunciados no artigo 39.

Por se tratar de um assunto delicado que pode influenciar na manutenção e no futuro da entidade, fez-se necessário esclarecer tais pontos e prosseguir com algumas mudanças necessárias a serem realizadas pelos próximos itens em pauta.

Estando então esclarecido aos presentes as motivações da não realização da Assembleia Geral Ordinária e não restando dúvidas por parte dos membros presentes, seguiu-se com os demais itens da pauta.

Em virtude dos acontecimentos citados envolvendo a irregularidade da diretoria administrativa, em razão da renúncia e omissão de membros da diretoria, iniciou-se o processo para a regularização da diretoria administrativa que é prevista no caput do artigo 31 "É da competência das Assembleias Gerais a destituição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, em fase de causas que a justifiquem". Para cumprir com a lei estatutária seguiu-se com a votação que culminou na legitimação, por unanimidade, da vacância dos



Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto sob.n° 3.737, de 26/12/2011

Sede: R: Flávio Antônio Gonçalves, nº. 1-85 - Pousada da Esperança II CEP 17022-690 - Bauru/SP Fundado em 16/10/2002 - CNPJ: 05.385.580/0001-04



seguintes membros: Odair dos Santos Adôrno, Luciana Pontes de Souza e Pamires do Ouro Candido Carvalho, que não mais trabalham efetivamente na entidade. Assim, seguiu-se com a destituição dos referidos membros. Em seguida, foram apresentadas as cartas de renúncia de quatro membros da diretoria, sendo eles: Fabiana de Souza Ferreira Constâncio da Silva, Saionara da Silva de Oliveira, Alberto Pereira Luz e Fernando Antônio Vieira de Barros. Que foram entregues por livre e espontânea vontade pelos mesmos, seguindo assim com a destituição destes membros.

Para contemplar o próximo item da pauta, que seria a posse dos novos membros da diretoria, seguiu-se com a indicação de membros da entidade para compor a nova diretotria administrativa. Após a indicação dos membros foi então realizada a votação e foi aprovada por unanimidade a nova diretoria, que será composta por: Presidente: Mateus Batista Santos; Vice-Presdente: Fabiane Regina da Silva; 1º Tesoureiro: João Batista Ferreira dos Reis Neto; 2º Tesoureiro: Rodrigo Andries Guilherme Oliveira; 1º Secretário: Fabrício Feltri Ribeiro; 2º Secretário: Renan Ljukislavic Sperb; 1º Membro Fiscal: Pedro Antonio Koury Ferreira; 2º Membro Fiscal: Alex Gustavo Rodrigues da Silva; 3º Membro Fiscal: Carolina Moraes Santos; 1º Membro Suplente: Bárbara Mello dos Santos; 2º Membro Suplente: Juliana de Alencar Siqueira; 3º Membro Suplente: Pâmela Ruggeri.

Desta forma, seguiu-se com o terceiro item da pauta prevista pela convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a posse dos novos membros da diretoria. Não havendo mais nada a ser decidido, os associados parabenizaram os representantes empossados(as) fazendo votos de uma gestão produtiva. A nova diretoria assume então o mandato para o biênio 2015-2017, que se inicia hoje, 09/07/2015, como previsto no parágrafo primeiro do artigo 40 do vigente estatuto "O mandato da Diretoria será de dois (02) anos, contados da data da Assembleia Geral que os elegeu, não devendo haver mais de duas reeleições consecutivas".



Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto sob.n° 3.737, de 26/12/2011

Sede: R: Flávio Antônio Gonçalves, nº. 1-85 - Pousada da Esperança II CEP 17022-690 - Bauru/SP Fundado em 16/10/2002 - CNPJ: 05.385.580/0001-04



Foi ressaltado que esta nova diretoria deverá convocar assim que possível uma Assembleia Geral para esclarecer as contas e o balanço financeiro da entidade que não foram esclarecidos em Assembleia Geral até o presente momento.

Foi esclarecido também que a nova diretoria não tem poder para realizar qualquer movimentação financeira e/ou assinar em nome da entidade, que continuará sendo de responsabilidade da diretoria anterior até a data do protocolo em cartório para assentar o presente estatuto e a presente ata da Assembleia Geral Extraordinária.

E não havendo mais assuntos a serem deliberados, o presidente da assembleia deu por encerrado a mesma às 20h15min.

Mateus Batista Santos
Presidente da Assembleia

Pedro A. K. Ferreira Secretário da Assembleia